

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 494/2004 de 25 de Maio de 2004

1 . Toma-se público que por despacho do signatário datado de 2004/04/19, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar **de técnico superior de 1.ª classe (área de economia);**

2 . Requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos:

a) Gerais – Os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

b) Especiais – Os candidatos devem ser técnicos superiores de 2.ª classe com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, (artigo 4.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro);

3. Remuneração e condições de trabalho – o titular do lugar a prover será remunerado de acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo-lhe aplicável, no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho as legalmente previstas para os funcionários da administração local;

4. Conteúdo funcional - As funções a desempenhar são as constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

5. Carreira/categoria – Técnico superior de 1.ª classe (área de economia);

6. Serviço – Departamento Administrativo e Financeiro;

7. Local de Trabalho – Município de Angra do Heroísmo;

8. Prazo de validade – O concurso em causa é válido para a vaga colocada a concurso, caducando com o preenchimento da mesma;

9. Composição do júri do concurso:

Presidente: José Pedro Parreira Cardoso, Vereador da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Vogais

efectivos: Lúcia Maria Coelho Pereira, directora do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

João Pedro Mendes Meneses Cardoso, técnico superior de 1.ª classe (Área de economia).

Vogais

suplentes: Artur Reis Leite Furtado Gonçalves, director do Departamento Técnico;

Paulo Alexandre Vilela Martins Raimundo, chefe da Divisão de Obras Municipais.

10. Métodos de selecção para o concurso:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 Avaliação curricular – na avaliação curricular são obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas, a classificação de serviço, a formação profissional e a experiência profissional;

10.2 Entrevista profissional de selecção – a entrevista profissional de selecção, terá a duração máxima de 20 minutos e tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos;

11. Critérios – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

12. Apresentação de candidaturas:

12.1 As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do júri e entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal da Câmara Municipal, sito no edifício dos Paços do Concelho, à Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo ou remetidas através do correio, sob registo e com aviso de recepção para a morada supramencionada;

12.2 As candidaturas deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e número de telefone);
- b) Identificação do lugar a que se candidata com referência ao número e data da publicação do respectivo aviso no *Diário da República*;
- c) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, relativa à situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- d) Enumeração dos documentos apresentados com o requerimento;

13. Documentos a apresentar – O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato;
- b) Documento emitido pelo serviço a que pertence o candidato, com a indicação da categoria, tempo de serviço e respectiva classificação de serviço referentes aos últimos três anos;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;

É dispensada a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b) c), e d) aos candidatos que já forem funcionários desta câmara municipal;

14. Prazo para apresentação de candidaturas – 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* III Série;

15. Candidatos admitidos – a relação de candidatos será afixada para consulta no Serviço de Pessoal;

16. Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

17. A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Abril de 2004. - O Presidente da Câmara em exercício, *José Pedro Parreira Cardoso*.